

AUTORIZAÇÃO N.º 10910 /2011

O **CRIT – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO TORREJANO, IPSS**, com sede na Avenida do Bom Amor, em Torres Novas, veio notificar o tratamento relativo à gestão de processo de utentes dos seus serviços, incluindo processo clínico, organizado segundo duas vertentes distintas: recolha de dados identificativos do utente facultados voluntariamente pelo próprio para efeitos de registo de contacto; e recolha e tratamento de dados clínicos do utente.

1. Os dados contidos em cada registo são dados de identificação, dados de contacto e dados clínicos, referentes ao histórico da saúde.
2. De acordo com a informação constante do quadro 11 afigura-se que foram adoptadas cautelas em matéria de medidas de segurança. O acesso à aplicação depende da inserção de um «nome de utilizador» e de uma «password». Existe ainda um acesso restrito de pessoas. Os dados de saúde deverão estar separados logicamente dos dados de identificação, nos termos do artigo 15.º, n.º 3, da Lei n.º 67/98.
3. Admite-se que os dados médicos sejam de acesso a funcionários administrativos ou de enfermagem desde que esse processamento seja realizado sob ordem e supervisão do médico encarregado de prestar os cuidados de saúde ao doente, titular dos dados.

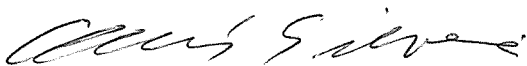
Considera-se legítimo o tratamento nos termos do artigo 7.º, n.º 4, da Lei 67/98, de 26 de Outubro.

Em face do exposto, autoriza-se o tratamento de dados por parte do Requerente (cf. artigo 27.º e 28.º da Lei 67/98) consignando-se, nos termos do artigo 30.º, o seguinte:

- 1. Responsável:** CRIT – CENTRO DE REABILITAÇÃO E INTEGRAÇÃO TORREJANO, IPSS
- 2. Categorias de dados pessoais tratados:** identificação do utente, dados clínicos.
- 3. Finalidade:** gestão de processo de utentes.
- 4. Forma de exercício do direito de acesso e rectificação:** Por solicitação verbal ou escrita do utente ou do seu representante legal junto do responsável.
- 5. Eventuais interconexões:** Não há.
- 6. Transferências de dados para países terceiros:** Não há.
- 7. Comunicação de dados:** De acordo com as exigências legais.
- 8. Conservação:** Os dados podem ser conservados por 5 anos após a saída do utente. Os dados de saúde devem ser conservados nos termos da Portaria nº 247/2000, de 8 de Maio.

Lisboa, 19 de Setembro de 2011.

Ana Roque (relatora), Carlos Campos Lobo, Luís Barroso, Helena Delgado António, Luís Paiva de Andrade, Vasco Almeida



Luís Lingnau da Silveira (Presidente)